



PREFEITURA DE BEBERIBE
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.03.18.003-DL-SPDU – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado na Rua JJ Dourado, Nº 349 A, Sala 12, Centro, Beberibe/CE, para funcionamento da sede da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado do Ceará (SEMA) do município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 05 de abril de 2021.

THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE